



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 13/2017
Decisão : 189/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.3.
Referência : 200.056.512/2017
Interessado : Atualização do Curso Técnico em Telecomunicações – Escola Técnica SENAI - Areias

EMENTA: Atualização do Curso Técnico em Telecomunicações – Escola Técnica SENAI - Areias – pelo deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 13ª, realizada no dia 02 de agosto de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Clayton Ferraz de Paiva, da solicitação de Atualização do Curso Técnico em Telecomunicações – Escola Técnica SENAI - Areias, protocolada neste Regional sob o n° 200.056.512/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pela exigência com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, entendemos não haver óbices para conceder a atualização do Curso Técnico em Telecomunicações, ofertado pela Escola Técnica SENAI - Areias, conforme requerido, recomendando registrar os egressos do curso com o Título Técnico em Telecomunicações, código 123-10-00, concedendo-lhes as atribuições constantes nos artigos 3ª e 4ª do Decreto n° 90.922/85, respeitando os limites de sua formação.”*
Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Clayton Ferraz de Paiva, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE